

1 Ata da **415ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 05 de agosto de 2025,
3 de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS),
4 com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2.**
5 **Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. Outros; 6. Informes Gerais; 7. Data da próxima**
6 **reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros: Eucleia (APAE), Sidnei (Lar
7 Mãe Maria), Sandro (Monte Claro), Karina (Gerar), Gabriele (Patronato), Vanessa
8 (SEMAS), Ellen (SEMED), Luzia (SEMEL), Liliane (SEMFI), Karen (SEMS), Juliana
9 (SEMUC), Cassia (SETRAB), Alexandra (Para Vida Sem Drogas), Ediane (Monte Claro),
10 Fabiana (CIEE), Nayara (Unilehu) e Jéssica (SEMED). **1 – ABERTURA:** abertura da
11 reunião realizada às 13h36hmin pela Presidente Vanessa e logo após, seguiu-se para a
12 próxima pauta. **2 – ATA:** A conselheira Cássia pede para acrescentar, na linha 157, que
13 tanto ela quanto a conselheira Sidnei orientaram a instituição a realizar o registro no
14 CMDCA, visto que atualmente só possuem inscrição de um Programa no CMDCA e a
15 correção foi aprovada pelo colegiado. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 613/2025 –
16 Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito (SEMUTT): Convite para
17 participação do Evento de Lançamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de São José
18 dos Pinhais, realizada no dia 23 de julho, e solicitam indicação de representante para
19 participar do Grupo de Acompanhamento e Cooperação – GAC da revisão do Plano Diretor
20 Municipal. A Secretaria-Executiva informa que o documento já havia sido encaminhado
21 para o colegiado devido à data do evento. Deliberação: A conselheira Jéssica se
22 disponibilizou para participar do GAC e será feita a sua indicação para a SEMUTT. 2)
23 Despacho nº 06/2025 – Secretaria Municipal de Educação (SEMED): Em resposta ao
24 Ofício nº 093/2025, referente à Escola Municipal Papa Paulo IV, informam que está prevista
25 a construção de uma nova unidade própria, todavia o processo encontra-se paralisado por
26 determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerando que os
27 Conselheiros Sandro e Ediane participaram da visita realizada na escola junto com o
28 Conselho Municipal de Educação, foi deliberado encaminhar a situação para o Ministério
29 Público para conhecimento, junto com o relatório dos conselheiros. 3) Nota de Repúdio -
30 Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7796 – CEDCA/PR: Moção de apoio contra a
31 suspensão dos efeitos das lei estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015, e se manifesta
32 desfavoravelmente à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, ajuizada pela
33 Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, que busca a suspensão dos

34 efeitos das Leis mencionadas, para determinar “que os estudantes com deficiência sejam
35 matriculados nas escolas regulares”. Deliberação: encaminhar ofício para a SEMED
36 solicitando posicionamento quanto a visão do município sobre o assunto. 4) Instituto
37 Kópher: Documentação referente ao pedido de registro institucional. Deliberação:
38 encaminhar para a Comissão de Assessoramento. 5) Ofício nº 1137/2025 – Secretaria
39 Municipal de Assistência Social (SEMAS): Em resposta ao Ofício nº 85/2025, informam
40 saldo atualizado do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)
41 no valor de R\$ 870.572,65 (oitocentos e setenta mil quinhentos e setenta e dois reais e
42 sessenta e cinco centavos). Ressaltam que será considerada o valor de R\$ 810.000,00
43 (oitocentos e dez mil reais) para o Edital de Chamamento e esclarecem que a diferença de
44 saldo será considerada superávit financeiro para o próximo exercício, permanecendo na
45 Conta de Doações do FMDCA. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. 6)
46 Ofício nº 290/2025 – Conselho Tutelar Afonso Pena: Atualização da coordenadoria da
47 unidade, sendo: Coordenadora: Simone; Secretária: Fátima. Deliberação: Arquivar. 7)
48 Unilehu: Solicitação de substituição de suplente, indicando Nayara Prado Sobrinho.
49 Deliberação: arquivar. 8) Francynne/Unilehu: encaminha relatório de visita ao Centro da
50 Juventude. Deliberação: Aguardar resposta da SEMAS quanto aos questionamentos
51 realizados. 9) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR):
52 informam a prorrogação do prazo para a execução das Deliberações nº 03/2023 e nº
53 04/2023 do CEDCA/PR até o dia 31 de dezembro de 2025, e prorrogação do prazo para
54 execução da Deliberação nº 13/2024 CEDCA/PR até o dia 31 de dezembro de 2026.
55 Informam também o saldo disponível em conta e, considerando que os recursos não foram
56 utilizados ainda, foi deliberado questionar a SEMAS sobre o andamento da execução das
57 deliberações citadas. 10) E-SIC: Denúncia referente a alienação parental. Deliberação:
58 encaminhar para Conselho Tutelar Afonso Pena. 11) E-mail: Denúncia sobre quebra de
59 sigilo referente a ficha de risco de alunos em Escola Municipal. Deliberação: encaminhar
60 para a Comissão de Ética. Com aprovação do colegiado, foi apresentado mais um
61 expediente recebido após a convocação: 12) Indicação nº 2621/2025 - Câmara Municipal
62 de São José dos Pinhais: solicita viabilização de estudos para destinação de um motoboy
63 para o Conselho Tutelar para a entregas das notificações. A Secretaria-Executiva informa
64 que o documento foi encaminhado para a SEMAS, e a SEMAS solicita parecer do CMDCA.
65 Deliberação: Encaminhar para as três regionais do Conselho Tutelar para que se
66 manifestem quanto a demanda e após, encaminhar para a SEMAS. **4 – COMISSÕES:**

67 **Políticas:** A conselheira Ediane apresentou o parecer referente ao Ofício nº 745/2025
68 SEMAS, que trata sobre o Plano de Ação Integrado para regularização da Unidade de
69 Acolhimento Institucional III, e sugerem Oficiar a SEMAS solicitando informações
70 atualizadas sobre a execução do Plano de Ação, e já elaboraram a minuta do documento.
71 Quanto ao Ofício nº 28/2025 da Escola da Cidadania, que solicita informações sobre a
72 existência de Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) no município, informam que
73 analisaram alguns documentos do CMDCA e verificaram que em 2022 houve a indicação
74 pelo conselho de adolescentes para participar do Seminário Estadual de Participação de
75 Adolescentes do CEDCA/PR e solicitaram esclarecimento à Secretaria Executiva quanto a
76 demais ações sobre o tema. A Secretaria Executiva esclarece que o Seminário Estadual de
77 Participação de Adolescentes foi uma ação pontual do CEDCA/PR, e que na época eles
78 orientaram quanto à instituição do CPA nos municípios, mas o colegiado acabou não dando
79 sequência, visto que seria necessário fazer alteração na legislação do conselho. **Ética:** A
80 conselheira Cássia apresentou o parecer da comissão. Iniciou pela denúncia nº 54/2025,
81 informando que foi solicitado relatório ao conselheiro responsável pelo caso e após a
82 avaliação, não foram identificadas irregularidades, motivo pelo qual sugerem o
83 arquivamento. Em relação às denúncias nº 56/2025 e 57/2025, foram solicitados
84 esclarecimentos para que possam dar continuidade na análise dos documentos. Sobre a
85 denúncia nº 55/2025, informa que o documento relata quebra de sigilo e conduta antiética
86 por parte dos conselheiros tutelares, que teriam repassado informações para as famílias,
87 expondo os denunciante. A denúncia não cita a atuação de algum conselheiro tutelar
88 especificamente. O Conselheiro Sandro diz que participou de uma reunião de rede na qual
89 foi destacada a importância do sigilo em relação ao denunciante nesse tipo de situação, e
90 os conselheiros lembram que o assunto também já foi discutido em reunião e em
91 capacitações, bem como já foi enviado Ofício para as três regionais com a devida
92 orientação. Ainda, citam que não tem como afirmar que a exposição foi feita pelo conselho
93 tutelar, visto que muitas pessoas envolvidas também têm acesso às informações, inclusive
94 os advogados, a depender do caso. **Deliberação:** encaminhar novamente Ofício para as
95 três regionais do conselho tutelar, orientando sobre o sigilo das denúncias.
96 **Assessoramento:** 1) A presidente Vanessa informa que foi realizada reunião com
97 representante da Instituição Afro Indígena, na qual explicaram os procedimentos
98 necessários para inscrição no Conselho, incluindo a relação de documentos, e aguardam o
99 recebimento da documentação para análise. 2) Em relação à GERAR, aprovam a

atualização da nomenclatura de dois cursos já aprovados pelo CMDCA, sendo: “Jovem Cooperativista Paranaense – JCP Aprendiz Serviços Administrativos – Arco Ocupacional - 4h”, que passa a ser denominado: “Serviços Administrativos com ênfase em Cooperativismo – Arco Ocupacional – 4h”, e “Jovem Cooperativista Paranaense – Aprendiz Serviços Administrativos – Arco Ocupacional - 6h”, que passa a ser denominado: “Serviços Administrativos com ênfase em Cooperativismo – Arco Ocupacional – 6h”. 3) Sobre a instituição High School, foram identificadas pendências documentais e diante disso, realizaram reunião com representantes da instituição para orientações quanto à documentação. Os pareceres foram aprovados pelo colegiado. **5 – OUTROS:** Camila, da Secretaria-Executiva, lembra que o colegiado deliberou sobre o agendamento de reunião de alinhamento entre as secretarias e o conselho tutelar, após as demandas levantadas na capacitação ministrada pelo Luciano Betiate. Questiona se a intenção é reunir representantes das diversas secretarias em um único dia, ou se seria melhor agendar em dias diferentes com cada uma, visto que os fluxos são específicos de cada secretaria. Após discussão, os conselheiros entendem que seria mais efetivo agendar a reunião por secretaria, e ficou agendada a reunião da SEMAS com o Conselho Tutelar para o dia 20 de agosto, para alinhamento dos fluxos. Monique, Secretária Executiva, informou que havia representantes da OAB na reunião, Michele e Lidiane, e passou a palavra para que pudessem se apresentar. A Dr^a Michele informou que ambas são representantes da Comissão Direito na Escola, da OAB de São José dos Pinhais, e explicou que a atuação da Comissão ocorre diretamente no ambiente escolar, especialmente com adolescentes do 9º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio. Explicam também que as atividades desenvolvidas têm caráter preventivo, informativo e educativo, buscando promover a cidadania, o conhecimento sobre direitos e deveres, além de fortalecer o diálogo entre os jovens, a escola e as instituições e ressaltam a importância em conhecer melhor a rede de atendimento no município e da articulação com o CMDCA. **6 – INFORMES GERAIS:** A conselheira Juliana comentou sobre o Festival de Inverno que está sendo realizada na Rua XV, no centro. Na sequência, o conselheiro tutelar Aleff informou que a regional Afonso Pena recebeu dois novos equipamentos de impressora e cinco scanners de mesa, sendo um para cada conselheiro. A conselheira tutelar Fernanda informa que o centro também recebeu os equipamentos. **7 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 19 de agosto de 2025, às 13h30min, no auditório da SEMAS.

41 Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
42
43 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
44 Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991
45 Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
46 Contato: (41) 3381-5978
47 cmdca@sip.pr.gov.br
48



132 Nada mais, a Presidente Vanessa de Fátima Wolf de Pauli encerrou a presente reunião e
133 eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.